



DECRETO Nº 004367/18 DE 22DE NOVEMBRO DE 2018.
O Prefeito Municipal de Nilópolis no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nilópolis e autorização contida na Lei Municipal Nº 006554/17 de 24 de Novembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
01 - Poder Legislativo
01.01 - Câmara Municipal de Nilópolis
(6)3.3.90.14.01.00.00.00.2.407-0000- Diárias Civil 418.000,00
Total Suplementação: 418.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total/ou parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):
01 - Poder Legislativo
01.01 - Câmara Municipal de Nilópolis
(9) 3.3.90.39.01.00.00.00.2.407-0000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 280.000,00
(10)4.4.90.51.01.00.00.00.2.407-0000- Obras e Instalações 45.000,00
(11)4.4.90.52.01.00.00.00.2.407-0000- Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
(7) 3.3.90.30.01.00.00.00.2.407-0000- Material de Consumo 53.000,00
(8) 3.3.90.36.01.00.00.00.2.407-0000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
Total da Anulação: 418.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, 22 de novembro de 2018

FARID ABRÃO DAVID
PREFEITO

DECRETO Nº. 4371 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 006554/17 de 24 de Novembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02 - PODER EXECUTIVO
artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)
02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
623 02.11.00 | 15.451.0010.2047 | 134 | 004.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo 600.000,00
624 02.11.00 | 15.451.0010.2047 | 134 | 004.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400.000,00
02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
262 02.12.00 | 15.452.0013.2054 | 134 | 004.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00
Total da Suplementação 1.000.000,00

artigo 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito adicional decorrerão da anulação parcial de dotações na forma do Art. 43 1º Inc.III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme descrito abaixo.
02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
262 02.12.00 | 15.452.0013.2054 | 134 | 004.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00
Total da Anulação 1.000.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis 05 de Dezembro de 2018.
Farid Abrão David
Prefeito

DECRETO Nº. 4372 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL de NILÓPOLIS no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NILÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal Nº. 006554/17 de 24 de Novembro de 2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02 - PODER EXECUTIVO
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(88) 02.07.00 | 12.361.0057.2067 | 119 | 016.1203 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo 95.200,00
(91) 02.07.00 | 12.361.0057.2067 | 119 | 016.1203 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.600.000,00
(111) 02.07.00 | 12.361.0093.2071 | 100 | 001.1101 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo 10.000,00
(116) 02.07.00 | 12.361.0094.2071 | 100 | 001.1101 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 80.000,00
Total da Suplementação 2.785.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02 - PODER EXECUTIVO
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
(65) 02.06.00 | 04.122.0004.2001 | 124 | 013.0000 | 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 10.000,00
02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
(234) 02.11.00 | 15.122.0009.2044 | 124 | 013.0403 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 550.400,00
(237) 02.11.00 | 15.122.0009.2044 | 124 | 013.0403 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 760.540,00
(240) 02.11.00 | 15.122.0009.2044 | 124 | 013.0403 | 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 264.260,00
(247) 02.11.00 | 15.451.0010.2047 | 124 | 013.0403 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1.200.000,00
Total da Anulação 2.785.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos legais a partir desta data.

Nilópolis, 06 de Dezembro de 2018.
Farid Abrão David
Prefeito

PROCURADORIA GERAL
Nilópolis, 05 de dezembro de 2018

A Comissão permanente de inquérito, junto a Procuradoria convoca os nomes relacionados abaixo comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nilópolis no dia 10/12/2018 e 012/12/2018 das 10 às 16 hs a respeito do Processo Administrativo.

ITEM	NOME	PROCESSO
01	Luiz Carlos Abreu Valentim	11432/2018
02	Elizabeth Cunha Teixeira	11432/2018
03	Olivério da Silva	11432/2018
04	Wilson Ferreira	11432/2018
05	Mariza Mata da Cunha	11432/2018
06	Angelo Julio Chambarelli de Novaes	11432/2018

07	Carlos Eduardo R. da Silva	11432/2018
08	Alba Vieira Lima dos Santos	11432/2018
09	Tereza Cristina Andrade Lima Carlos	11432/2018
10	Wanda Gonzalez Cardoso	11432/2018
11	Erlilton Moreira Barros	11432/2018
12	Claudia Mara Reis	11432/2018

13	Emilson Felipe	11432/2018
14	Alaide Roberto de Assis	11432/2018
15	Denise Pinheiro Morães	11432/2018
16	Lourival Humia Ribeiro	11432/2018
17	Katia de Alvarenga Montenegro	11432/2018
18	Carlos José Chaves da Silva	11432/2018
19	Rosângela Santos de Oliveira	11432/2018
20	José Roberto de Souza Gomes	11432/2018

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018.
PROCESSO Nº: 13.260/2018.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial das unidades escolares, centros de educação infantil e Creches.
ABERTURA: 26/12/2018 - às 11 horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 com suas normas complementares e alterações.
Observações:
Horário de Atendimento: das 13:30 às 16 horas, de segunda à sexta - feira; Da Retirada dos Editais: Através de pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por edital. Os Editais e seus respectivos anexos, com maiores esclarecimentos, estão à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 305, 3º andar - Centro - Nilópolis - RJ.

Nilópolis, 06 de Dezembro de 2018.
MARCOS VINICIUS SALES VIEIRA
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 18/15
PROCESSO: Nº 3.611/15.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RIVER LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação da vila olímpica e reforma das praças do município de Nilópolis - RJ, conforme contrato de repasse nº. 805087/2014 do Ministério do Esporte - CEF.
REDUÇÃO DE VALOR: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo mediante determinação da CEF para redução do valor contratual, FICANDO O VALOR GLOBAL QUE ERA DE: R\$ 4.240.852,22 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), PASSANDO PARA: R\$ 4.150.311,37 (quatro milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e onze reais e trinta e sete centavos). SENDO: R\$ 3.802.515,28 (três milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos) por conta do Convênio e R\$ 347.796,09 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e nove centavos) por conta dos recursos próprios da Prefeitura, correspondendo a aproximadamente 2,135% do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I alínea "c" da Lei 8666/93, alterado conforme Art. 65, I "a" da Lei nº. 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 22/17
PROCESSO: Nº 2.220/17
CONTRATADA: FALE NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento com instalação e manutenção dos serviços de internet banda larga nas praças públicas no município de Nilópolis (Renovação de contrato e redução de valor).
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal QUE ERA DE: R\$ 25.405,34 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), PASSA PARA: R\$ 19.054,48 (dezenove mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e o valor global é de R\$ 228.653,76 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e seis centavos). A redução corresponde a 25% do valor contratual.
EMPENHO DE DESPESA: Nº 777/18.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, de 03/09/18 à 02/09/19.
FUNDAMENTO: Decreto municipal nº. 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e nas leis federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, alterado conforme Artigo 57, inciso II e Art. 65, § 2º inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 19/18
PROCESSO: Nº. 3.757/18.
CONTRATADA: EPS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Maria da Conceição Cardoso, localizada na Avenida Rio Branco, nº 414 (lote 1) e da Escola Municipal Maria Luiza, localizada na Rua José Couto Guimarães, nº 1410 (lote 2).
ACRÉSCIMO DE PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 12/11/18.
FUNDAMENTO: Art. 23, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93, renovado conforme Art. 57, inciso II § 1º da mesma Lei.

FARID ABRÃO DAVID
PREFEITO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018.
PROCESSO Nº: 9.599/2017.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para atender as unidades escolares municipais.
ABERTURA: 27/12/2018 - às 14 horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, Lei Complementar nº 123/06 e Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 com suas alterações e normas complementares.
Horário de Atendimento: das 13:30 às 16 horas, de segunda à sexta - feira; Da Retirada dos Editais: Através de pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por edital. Os Editais e seus respectivos anexos, com maiores esclarecimentos, estão à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 305, 3º andar - Centro - Nilópolis - RJ.

Nilópolis, 06 de Dezembro de 2018.
MARCOS VINICIUS SALES VIEIRA
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 910 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 896 de 23/11/2018. Referente a WANDER MOREIRA LOPES, matrícula nº 21.728. Onde-se lê: a contar de 01 de novembro, Leia-se: a contar de 01 de dezembro, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 30 de novembro de 2018.
FARID ABRÃO DAVID
Prefeito

PORTARIA Nº 912 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de dezembro do corrente ano, FABIANO DE JESUS ROSÁRIO DE AZEVEDO, matrícula nº 11.173, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo CCSE, Nível D, da E. M. Professora Edyr Ribeiro e nomear junto a Secretaria Municipal de Educação e NOMEAR em seu lugar THIAGO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.000, no mesmo cargo em tela, mesma data e na Secretaria de origem.

Prefeitura Municipal de Nilópolis 03 de dezembro de 2018.
FARID ABRÃO DAVID
Prefeito

PORTARIA Nº 912 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.
Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 877 de 01/11/2018. Referente a Marlene Albuquerque Sessim, matrícula nº 23.557. Onde-se lê: a contar de 05 de novembro, Leia-se: a contar de 04 de dezembro, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de dezembro de 2018.
FARID ABRÃO DAVID
Prefeito

PORTARIA Nº 913 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
O Prefeito Municipal de Nilópolis usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.806 de 29 de agosto de 2013.

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados, para constituírem o Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS - com a seguinte composição:

COORDENAÇÃO GERAL
Dean Carlo Senra Pereira - Secretário Municipal de Serviços Públicos

COORDENAÇÃO EXECUTIVA
Flávio Vergueiro - Secretário Municipal de Meio Ambiente

COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
Maria Inez Simpliciano

EQUIPE TÉCNICA
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil - Jayme José Galvão de Oliveira
Arquitetos - Gerson Araújo e Patrícia Abdalla

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Técnicos Ambientais - Anderson Azevedo Ouro e Marcos Antonio S. Junior

Secretaria Municipal de Planejamento
Técnico - Marcio Roberto Batista Gama

Secretaria Municipal de Controle Interno
Técnico - Marcos Antonio Carmo Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Técnicos em Vigilância Ambiental - Dean Carlo Senra Pereira e Rubens Marinho de Mendonça Filho

Procuradoria Geral do Município
Assessoria / Orientação Jurídica - Dr. Dimitrius Mangeon e Dr. Magna Alvarenga Dallia

EQUIPE DE MOBILIZAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Nilópolis

Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 05 de dezembro de 2018.
FARID ABRÃO DAVID
Prefeito

PORTARIA Nº 914 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro do corrente ano, ANDERSON VIRIATO DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 23.668, no cargo de provimento em comissão de Superintendente do Posto de Saúde, símbolo SUPER, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de dezembro de 2018.
FARID ABRÃO DAVID
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11/2018/FMS.
PROCESSO Nº: 696/2018/FMS.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e correlatos.
ABERTURA: 26/12/2018 - às 14 horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 2.918 de 25 de Janeiro de 2006, nº 3.943 de 23 de Dezembro de 2014, Lei Complementar nº 123/06 e Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 com suas alterações e normas complementares.
Horário de Atendimento: das 13:30 às 16 horas, de segunda à sexta - feira. Da Retirada do Edital: Através de pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por edital. O Edital e seus respectivos anexos, com maiores esclarecimentos estão à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 305, 3º andar - Centro - Nilópolis - RJ.

Nilópolis, 06 de Dezembro de 2018.
MARIO FILHO
PREGOIRO DO FMS/PMN